

Resolução nº : 1320/2000
Protocolo nº : 348220/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Responder a presente Consulta, nos termos da Informação nº 1943/99 da Diretoria Revisora de Contas e dos Pareceres nºs 267/99 e 3601/00, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente